Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Ofício N.º.....

PROJETO DE LEI Nº 01/79

EMENTA: Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providencias

A CÂMARA MUNICIPAL DE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.....

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial na importância de Cr$. 360.370,00 (trezentos e sessenta mil, trezentos e setenta - cruzeiros), para atender ao reforço das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

2,6 - DPTO. DE VIAÇAO,OBRAS E URBANISMO
2.6.2 - Divisão de Serviços Gerais
08421881-00 - Constr.de um Grupo Escolar no Pindurão das Marcolinos
4110-00 - Obras e Instalações 132.520,00
13764491-00 - Constr. e Conclusão de Esgotos nas seguintes ruas
a) Rua Júlia Aragão
b) Av. Tito Sinézio Aragão
c) Rua Manoel Rufino de Melo
d) Rua dos Pacas
e) Rua Siqueira Campos
4110-00 - Obras e Instações 227.850,00
Total..... 360.370,00

ART. 2º - O Crédito previsto no artigo anterior será doberto -- com os recursos proyinientes da anulação total e parcial, respectivamente, das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

2,6 - DEPTO. de VIAÇÃO,OBRAS E URBANISMO
2.6.2 - Divisão de Serviços Gerais
08421881-12 - Construção de um Grupo Escolar no Sítio Poço Comprido
4110-00 - Obras e Instalações - FPM 220.000,00
10603251-16 - Aquisição de um caminhão p/limpeza pública
4120-00 - Equipamentos e Material Permanente - OR 140.370,00
Total..... 360.370,00

Estado de Pernambuco

Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

ART. 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, em 27 de janeiro de 1979.

_____

Presidente

PROJETO LEI Nº 01/79

EMENTA: Dispõe sobre a baertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.
Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial na importância de Cr$ 360.370,00 (trezentos e sessenta mil, trezentos e setenta cruzeiros), para atender ao reforço das seguintes dotações orçamentárias, do orçamento vigente:

2.6 - DPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
2.6.2 - Divisão de Serviços Gerais
08421881-00 - Constr. de um Grupo Escolar no Pindurão dos Marculinos
4110-00 - Obras e Instalações 132.520,00

13764491-00 - Constr. e Conclusão de Esgotos nas seguinte ruas:

a) Rua Júlia Aragão
b) Av. Tito Sinézio Aragão
c) Rua Manoel Rufino de Melo
d) Rua dos Pacas
e) Rua Siqueira Campos

4110-00 - Obras e Instalaçoes 227.850,00
Total 360.370,00

Art. 2º - O Crédito previsto no artigo anterior será coberto com os recursos provinientesda anulação total e parcial, respectivamente, das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

2.6 - DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
2.6.2 - Divisão de Serviços Gerais
08421881-12 - Construção de um Grupo Escolar no Sítio Poço Cumprido
4110-00 - Obras e Instalações -, FPM 220.000,00
10603251-16 - Aquisição de um caminhão p/Limpeza pública
4120-00 - Equipamentos e Material Permanente - OR 140.370,00
Total 360.370,00

continua...

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe Pernambuco

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de janeiro de 1.979

Pe. José Pereira de Assunção

Pe. José Pereira de Assunção - Prefeito Municipal.

Aprovado por unanimidade

José Gonzaga da Silva

Aprovado em 2ª discussão

José Gonzaga da Silva